

PORTARIA Nº 033/2021

Regulamenta acerca da informação de vencimentos para fins de contratação de crédito consignado pelos servidores da Câmara Municipal de Januária e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO a ocorrência de alteração de vencimentos de acordo com o desempenho do servidor;

CONSIDERANDO as gratificações legais que não têm caráter permanente;

CONSIDERANDO o risco de endividamento do servidor em exercício de função gratificada, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - O cálculo para limite de financiamento mediante o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Januária e a Caixa Econômica Federal deverão ser informados apenas sobre o salário base e vantagens pessoais adquiridas pelo servidor contratante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 26 de fevereiro de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente